

PORTARIA Nº 277/20, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

CONCEDE 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ÉDER PASINATO.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei ao Servidor **ÉDER PASINATO**, lotado na Secretaria da Saúde, conforme Convocação através da Portaria n.º 032/2019, de 02 de janeiro de 2019, e o período de gozo a contar de 17 a 31 de agosto de 2020.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 14 DE AGOSTO DE 2020.

EDIVAN FORTUNA\,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini, Secretário da Administração.

